



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO -

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	978
Horário	11:40
25 JUN. 2019	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO 46 /2019.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos à **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHO DE CARVALHO**, em razão da realização de sua festa junina, edição 2019.

Justificativa

A presente Moção é o reconhecimento pleno da Câmara Municipal de Cordeiro em razão dos esforços envidados por toda a equipe de profissionais da Escola Municipal José Pinho de Carvalho para que sua Festa Junina - edição 2019 pudesse ter acontecido com total brilhantismo e sucesso.

Fato incontestável é o de que a realização de festividades por parte das unidades escolares tem e terá sempre como produto o fortalecimento dos vínculos existentes entre essas e seu público-alvo de atendimento, que são seus alunos e suas respectivas famílias.

Registra-se ainda o grande quantitativo de participantes da festividade realizada, como sendo essa a comprovação do caráter ímpar dos serviços prestados à comunidade cordeirense.

Pela seriedade e dedicação de todos os profissionais à execução dos planejamentos feitos para a realização da referida festa junina é que se faz justa e necessária a presente homenagem.

Parabéns!

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 19 de junho de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente